



PORTRARIA Nº 04/2026

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2026, O
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
resolve:**

Art. 1º Designar o servidor público Marco João Andrade Moraes, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Cartões Eletrônicos/magnéticos Destinados à Gestão da Verba Indenizatória de Combustível e Lubrificantes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento à Lei Municipal nº 8.235/2025 e à legislação pertinente, com a Empresa contratada, **I3 SOLUÇÕES LTDA**, conforme processo de nº 25.428 /2025, contrato de nº 02/2026, nos termos da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

